



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N. ° 007/2024

Ao
Setor de Licitações

Tendo em vista a necessidade da compra de 2 lavatórios e prateleira devido a pia do banheiro feminino ter quebrado da Câmara Municipal, venho através desta requisitar a compra de 2 lavatórios para a execução desses serviços:

OBJETO ou SERVIÇO

2 lavatórios e prateleiras

Mão de Obra

Nipoã, 03 de Junho de 2024.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 007/2024

Eu Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, vou fazer pessoalmente a coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 007/2024

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de dois lavatórios para os banheiros e feminino e masculino, venho através desta requisitar a compra:

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã 04 de Junho de 2024.


Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal

Marmoraria Benedito

Marmoraria - Granitos - Pedras

Ipiranga - Centro (ao lado do campo)

99803-82

99834-210

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL NIPUNA

Nome da Arte: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

CNPJ/CPF: _____ INSC. EST. _____

Fones: (____) _____

QUANT.	MERCADORIAS	TOTAL
2	LAUATORIOS + pla Telecma	2.600
	MÃO de OBRÁ INSTALACAO	1.600

Empresa: TAQUEMONI ORNELO 32242324802

CNPJ: 29.397.238/0001-84

Endereço: Rua Goiás, 1354 – Nipoã – SP

ORÇAMENTO

Cliente: NIPOÃ CAMARA MUNICIPAL

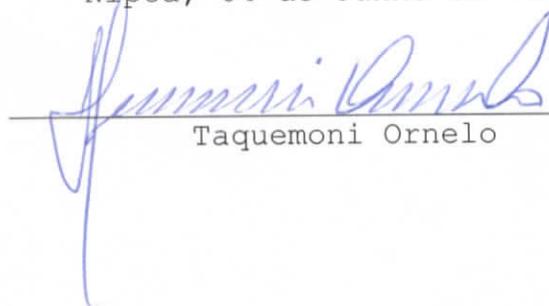
Endereço: RUA PEDRO RAMPIM, 501 – Nipoã – SP

CNPJ: 00.522.626/0001-68

Descrição do Serviço	Preço Total
Serviço de mão de obra na Confecção e Instalação de dois lavatórios mais prateleiras.	R\$ 1.600,00
MATERIAL (Lavatório mais prateleiras)	R\$ 2.800,00
Total	R\$ 4.400,00

Valor Total do orçamento R\$.4.400,00

Nipoã, 04 de Junho de 2024.



Taquemoni Ornelo



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2024

**Ao
Setor de Contabilidade**

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 4.200,00 para abertura de processo licitatório, para a aquisição dos seguintes:

Objeto:

Tendo em vista a necessidade de dois lavatórios e prateleira para os banheiros femininos e masculino da Câmara Municipal, devido a pia do banheiro feminino ter quebrado, venho através desta requisitar a compra para a execução desses serviços:

Nipoã, 7 de Junho de 2024

Valéria Aparecida Sesso da Silva



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2024

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 007/2024**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 390390.00 – Serviços de Terceiros P.J. – R\$ 4.200,00

Nipoã, 07 de Junho de 2024


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 007/2024

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 007/2024, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Compra de dois lavatórios para banheiro feminino e masculino, devidos os antigo ter quebrado da Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade (De ter que ficar compartilhando o computador de outro setor e muitas vezes está em uso). Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 07 de Junho de 2024.

Célio Paranhos Santana

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 007/2024

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de Compra de dois Lavatório e prateleira para Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade do antigo lavatório ter quebrado. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 07 de Junho de 2024.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal